



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 165082117472021

**INSC IMÓVEL:** 47785713

**ENDEREÇO:** AGUAS CLARAS QS 11 CJ R LT 19

**CIDADE:** AREAL (AGUAS CLARAS)

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

### Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr Débito
50203792408	2019	122 IPTU	NAO PAGO	305,18
50206500939	2019	909 TLP	NAO PAGO	90,58
50198153244	2018	122 IPTU	NAO PAGO	311,63
50200156616	2018	909 TLP	NAO PAGO	92,48
50177542128	2015	122 IPTU	NAO PAGO	214,46
50179186469	2015	909 TLP	NAO PAGO	113,35

### Total de Débitos na Dívida ativa

122 IPTU            3            R\$831,27

909 TLP            3            R\$296,41

Total: R\$1.127,68

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 04/06/2021 às 11:50:08 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.CD:11